



L I D O
Em 12 / 04 / 07 1
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Protocolo Legislativo para registro e
arquivamento à CELOF.

Em 11 / 04 / 07.

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 967 /2007
(Do Deputado Benício Tavares)

Sugere ao Diretor do Departamento de Trânsito de Brasília – DETRAN/DF, a substituição de placas de reserva de vagas para idosos em estacionamentos públicos e particulares, atualizando os dizeres de 65 para 60 anos, nos termos da Lei 3637, de 2005.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, “sugere ao Diretor do Departamento de Trânsito de Brasília – DETRAN/DF, a substituição de placas de reserva de vagas para idosos em estacionamentos públicos e particulares, atualizando os dizeres de 65 para 60 anos, nos termos da Lei 3637, de 2005.”

JUSTIFICAÇÃO

Em 2005 conseguimos aprovar a Lei 3637/2005, ampliando a garantia de reserva de vagas em estacionamentos para pessoas com 60 anos, conforme assegura o Estatuto do Idoso.

Decorridos dois anos, percebemos que a legislação não foi atualizada, deixando muitas pessoas à margem do benefício.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposição nesta Casa.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 967 / 2007
Fls. N.º 01

Benício Tavares

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11 / 04 / 07 às 17:00
<i>Wellington</i> 16965
Assinatura Matrícula